

SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL PARA DOCENTE E PRECEPTOR PARA O CURSO DE ENFERMAGEM EDITAL N° 04/2019

O Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA faz saber a todos os interessados que encontram abertas no período de **13/05/2019 a 22/05/2019** as inscrições à Seleção Docente e Preceptor, para preenchimento de vagas no quadro de professores da Instituição. A Seleção Docente atenderá as seguintes disposições:

1. DAS VAGAS

As vagas da presente seleção destinam-se à atuação docente nos turnos de funcionamento dos cursos do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA, no regime de trabalho **HORISTA**, para **PROFESSOR AUXILIAR, NÍVEL I** e para **PROFESSOR PRECEPTOR/TUTOR, NÍVEL I**, no regime de trabalho HORISTA, de 30 horas semanais, preferencialmente no período noturno e aos finais de semana, conforme requisitos exigidos no Quadro de Vagas do **Anexo I, página 10** deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser preenchida em formulário próprio disponibilizado no site www.anhanguera.edu.br, no link “trabalhe conosco”.

a) No Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. João Candido de Oliveira, nº 115, Cidade Jardim - Goiânia-GO - CEP: 74423-115 formulário de inscrição deverá ser impresso e entregue no local e prazo estabelecido abaixo no horário das **13h às 18h, do dia 22/05/2019. As inscrições serão recebidas somente dentro da data e horário citados acima.**

2.2 a) Inscrição, em modelo próprio, disponibilizado no site do Centro Universitário a ser preenchido, impresso, datado e assinado;

b) Fotocópia do Diploma de Graduação registrado ou revalidado de acordo com a legislação brasileira;

c) Fotocópia do Diploma de Pós-Graduação para a área de conhecimento escolhida pelo candidato.

2.2.1. Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras, com tradução oficial, incluindo as instituições de Países integrantes do MERCOSUL com quem o Brasil possui Acordos Internacionais, devem estar revalidados por instituições de ensino brasileiras

devidamente reconhecidas, conforme exigências contidas na Resolução nº 8 CNE/CES, de 4/10/2007 e Resolução nº 3 CNE/CES, de 1º/2/2011;

2.2.2 Fotocópia do documento de identidade;

2.2.3 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.2.4 *Currículo Lattes* devidamente atualizado e comprovado **relativo ao período de 2017 a 2019**.

2.2.5 Documentos comprobatórios da experiência em docência, para a vaga de professor **AUXILIAR, NÍVEL I** e documentos comprobatórios da experiência como enfermeiro, para a vaga de professor **PRECEPTOR/TUTOR, NÍVEL I**.

2.3. As inscrições ao presente processo seletivo poderão ser efetuadas mediante procuração, na forma legal.

2.4. O Formulário de Inscrição, bem como o Edital com as informações necessárias para a realização das provas da presente Seleção de professor **PRECEPTOR/TUTOR, NÍVEL I (FORMULÁRIO I)** e professor **AUXILIAR, NÍVEL I (FORMULÁRIO II)**, e outros documentos, estarão disponíveis para o candidato na Internet, no site do Uni-ANHANGUERA (www.anhanguera.edu.br), no link “trabalhe conosco”.

2.5. As instruções necessárias para a realização da entrevista dos aprovados serão informadas via correio eletrônico, **48 horas antes do horário da entrevista.**

Parágrafo Único: O candidato inscrito via Sedex, de acordo com o item 2.1. alínea “a”, também terá acesso ao Edital no site da Instituição não podendo alegar ignorância do seu conteúdo.

2.6. O candidato terá **30 dias** a partir da data da publicação do Resultado Final da Seleção para retirar sua documentação em caso de não aprovação. Após este período, este material será descartado.

2.7. A inscrição será permitida para brasileiros natos ou naturalizados, portugueses que tenham adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (§ 1º, Art. 12 da Constituição Federal e Decretos Federais nº 70.391, de 12 de abril de 1972 e 70.436, de 18 de abril de 1972) ou estrangeiros com visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil e

exigir-se-á como título básico, sem dispensa de outros requisitos, que o candidato possua diploma de curso de graduação de duração plena e de programas de pós-graduação credenciados pela CAPES/MEC que inclua, no todo ou em parte, a área de estudos correspondente à Unidade Acadêmico-Administrativa interessada, além dos requisitos previstos neste Edital.

2.8. Toda documentação solicitada para participação no processo seletivo, deverá ser encadernada em espiral na seguinte ordem:

Formulário de Inscrição (específico conforme vaga);

Currículo Lattes atualizado;

Fotocópia da Carteira de Trabalho *da página da foto – frente e verso; e das páginas que comprovam experiência em docência*, para a vaga de professor **AUXILIAR, NÍVEL I** e *das páginas que comprovam experiência como enfermeiro*, para a vaga de professor **PRECEPTOR/TUTOR, NÍVEL I**, conforme requisitos exigidos para a vaga demonstrados no ANEXO I, página 10. (Inscrições sem a comprovação exigida, conforme pré-requisito da vaga, não serão aceitas).

Fotocópia do documento de identidade;

Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

E toda documentação apontada no item 3.

2.9. Fica estabelecido que quem se candidatar para a vaga de professor PRECEPTOR/TUTOR, e pretender a vaga de professor DOCENTE, deverá prestar processo seletivo específico. Da mesma forma, por razões de incompatibilidade salarial, o professor AUXILIAR, NÍVEL I (docente) não poderá ocupar a vaga do professor preceptor/tutor.

3. DOS TÍTULOS E DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Serão considerados pelas Bancas de Entrevistas os seguintes documentos para comprovar a Formação Acadêmica e Experiência Profissional:

3.1 Formação Acadêmica – cópias do anverso e verso do diploma de Graduação; do Certificados de Especialização *Lato Sensu* obtidos pelo candidato em Programas Credenciados no Sistema Nacional de Educação ou obtidos em Universidade Estrangeira, desde que revalidados em Universidade Brasileira, nos termos da legislação vigente;

3.2 Experiência em docência (para a vaga de professor AUXILIAR, NÍVEL I) – Portaria, Decreto, Declaração do exercício na educação no magistério superior, expedidas pelos dirigentes de Instituições de Ensino; cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho; declarações de dirigentes de órgãos de ensino e extensão.

3.3 Experiência profissional como ENFERMEIRO (para a vaga de professor PRECEPTOR/TUTOR, NÍVEL I) – cópia dos registros em Carteira de Trabalho.

4. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE PRECEPTOR/TUTOR – CÓDIGO ENF-PREC

4.1 Cronograma da Seleção de PRECEPTOR/TUTOR

O processo será realizado nas dependências do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PRECEPTOR/TUTOR – CÓDIGO ENF-PREC		
	DATA	HORÁRIO
Entrega dos documentos	22/05/2019	13h às 18h
Validação das Inscrições	23/05/2019	
Entrevista *	29/05/19, 31/05/19 e 03/06/19	Horário a confirmar
Teste Teórico-Prático	07/06/2019	Horário a confirmar
Análise de Currículo/Validação de Títulos	13/06/2019	

*Entrevista com horário marcado com cada candidato dentro da disponibilidade de banca.

4.2 Da Divulgação dos Resultados

Os Resultados da seleção serão divulgados, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:	
	DATA
Publicação das Inscrições Homologadas	27/05/2019
Resultado final	21/06/2019

5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE DOCENTE – PROFESSOR AUXILIAR , NÍVEL I – CÓDIGO ENF-PROF

5.1 Cronograma da Seleção de DOCENTE – PROFESSOR AUXILIAR, NÍVEL I

O processo será realizado nas dependências do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PROFESSOR AUXILIAR, NÍVEL I CÓDIGO ENF-PROF		
	DATA	HORÁRIO
Entrega dos documentos	22/05/2019	13h às 18h
Validação das Inscrições	23/05/2019	
Prova Didática	11/06/2019 a 14/06/2019	
Análise de Currículo/Validação de Títulos	19/06/2019	

5.2 Da Divulgação dos Resultados

Os Resultados da seleção serão divulgados, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:	
	DATA
Publicação das Inscrições Homologadas	27/05/2019
Resultado final	21/06/2019

**6. DAS ETAPAS, ENTREVISTAS, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE PARA O CÓDIGO DE INSCRIÇÃO ENF-
PREC:**

Todas as etapas da seleção são classificatórias, e deverão ser realizadas em Língua Portuguesa, analisando a fluência oral do candidato.

6.1. Primeira etapa: Validação das Inscrições - será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos nos itens 2 e 3, nos prazos estipulados no presente edital.

6.2. Segunda etapa: Entrevista – A Entrevista visa verificar o grau de aderência entre as competências requeridas pelo cargo e as apresentadas pelo candidato.

6.2.1. Serão convocados para a Entrevista os candidatos aprovados na Validação das Inscrições, por e-mail, conforme informação dada na ficha de inscrição.

6.2.2. Os candidatos serão avaliados, individualmente, por uma banca examinadora composta por, no mínimo, 3 (três) profissionais, sendo coordenadora do curso de Enfermagem, o representante do Recursos Humanos e representante da Coordenação Pedagógica.

6.2.3. A Entrevista terá duração total de, no máximo, 40 minutos por candidato.

6.2.4. A Entrevista consistirá na averiguação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme **Anexo I, página 10, deste edital.**

6.3 Terceira Etapa: Teste Teórico-Prático – O Teste Teórico-Prático visa verificar os aspectos pedagógicos e práticos como enfermeiro(a).

6.3.1. O horário e o local do Teste Prático serão informados por e-mail, após a participação dos candidatos na etapa da entrevista.

6.3.2. O teste **Teórico-Prático** terá duração total de, no máximo, 04h (quatro horas). O candidato receberá uma prova escrita e desenvolverá uma atividade relativa a conhecimentos do curso de enfermagem. Teste prático situacional.

6.3.3. O Teste Teórico-Prático consistirá na averiguação das competências exigidas para o cargo, conforme **Anexo I – página 10, deste edital.**

6.4 Da Classificação: Os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, de acordo com a maior média, obtida nas etapas das entrevistas e teste prático (segunda e terceira etapas respectivamente).

6.5 Da Validade: A Seleção para aderência ao Professor Preceptor, regida por este Edital, tem validade de 12 meses, a partir da data da assinatura do Ato de Homologação pelo Senhor Reitor, podendo, à critério da Administração Superior, ter a sua validade prorrogada.

6.6 Da Inscrição: O Candidato poderá se inscrever em apenas um código de inscrição apresentado no quadro de vagas disponível no anexo I, página 10. A Comissão da Seleção Interna para **PROFESSOR PRECEPTOR/TUTOR, NÍVEL I** e **PROFESSOR AUXILIAR, NÍVEL I**, não se responsabiliza pelo extravio, ou não recebimento do e-mail.

6.7 Do Cumprimento do Cronograma: O candidato é responsável pelo cumprimento do cronograma (dias, locais e horários) da seleção. O atraso ou a ausência em qualquer das etapas, desclassifica o candidato.

7. DAS ETAPAS, ENTREVISTAS, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE PARA O CÓDIGO DE INSCRIÇÃO ENF-PROF:

Todas as etapas da seleção são classificatórias, e deverão ser realizadas em Língua Portuguesa, analisando a fluência oral do candidato.

7.1. Primeira etapa: Validação das Inscrições - será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos nos itens 2, nos prazos estipulados no presente edital.

7.2. Segunda etapa: Prova Didática – será aprovado nesta etapa, o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a **8,0 (oito pontos)**. O conteúdo específico da área de conhecimento escolhida valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2.1 No ato da Prova Didática o candidato deverá apresentar o Plano de Aula;

7.2.2 A Prova Didática consistirá de aula teórica do candidato, sobre o ponto informado 48 horas antes do início da Prova.

7.2.3 A ordem de apresentação da Prova será definida conforme ordem das inscrições;

7.2.4 A Prova terá duração de **40 (trinta) minutos**, sendo o tempo de **20 (vinte) minutos** destinados à apresentação por parte do candidato e os **20 (vinte) minutos** restantes destinados a entrevista e à arguição do candidato pela Banca Examinadora;

7.2.5 Caberá aos candidatos decidir sobre a forma de abordagem e da apresentação da prova sendo-lhes facultado, e de sua inteira responsabilidade, o uso dos recursos audiovisuais, que deverão ser solicitados pelo candidato, ao responder o e-mail com a confirmação de presença na etapa da Prova Didática.

7.2.6 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará e pontuará a produção do candidato de acordo com a área de conhecimento para a qual está concorrendo, e em conformidade com os critérios a seguir:

- a) domínio do tema;
- b) espírito crítico;
- c) capacidade de organizar e expor ideias a respeito do tema indicado;
- d) apresentação do tema com clareza;
- e) estabelecimento de relações entre o tema e outros conhecimentos;
- f) elaboração e estruturação do Plano de Aula: Objetivos, Conteúdo, Metodologia, Procedimentos de Ensino e Recursos Didáticos de Ensino e Avaliação;
- g) capacidade de motivação: apresentação do conteúdo de forma interessante;
- h) capacidade de integração: preocupação com a compreensão do assunto, estabelecendo relações com conteúdo a serem estudados posteriormente;
- i) capacidade de síntese e objetividade acerca do conteúdo em discussão;

- j) coerência entre o Plano de Aula apresentado e o desenvolvimento da aula;
- l) adequação da exposição ao tempo previsto;
- m) fluência oral do candidato.

7.3 Terceira Etapa: Análise de Currículo – A análise do *Currículo Lattes* será realizada com base nos títulos, experiência em Magistério Superior, experiência profissional e produção científica.

7.4 Da Classificação: Os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação de acordo com a maior média obtida na segunda etapa. Em casos de empate na média final, classifica-se o candidato que obtiver a maior nota na prova de títulos.

7.5 Da Validade: A Seleção Docente regida por este Edital tem validade de 18 meses, a partir da data da assinatura do Ato de Homologação pelo senhor Reitor, podendo, à critério da Administração Superior, ter a sua validade prorrogada.

7.6 Da Inscrição: O Candidato poderá se inscrever em um código de inscrição apresentado no quadro de vagas disponível no anexo 1 do edital. A Comissão de Seleção Pública de Docentes não responsabiliza pelo o não recebimento do e-mail.

7.7 Do Cumprimento do Cronograma: O candidato é responsável pelo cumprimento do cronograma (dias, locais e horários) da seleção. O atraso ou a ausência em qualquer das etapas, desclassifica o candidato.

Goiânia, 13 de maio de 2019.

Prof. Joveny Sebastião Cândido de Oliveira J.M. J.D.
Reitor

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS – EDITAL Nº 04/2019				
Código de Inscrição	Curso de Atuação	Área	Requisitos Exigidos	Vagas /CR*
ENF-PREC	ENFERMAGEM	Aula Prática Professor Preceptor/Tutor	Graduação em Enfermagem, com ESPECIALIZAÇÃO em áreas afins. Necessário ter experiência profissional comprovada na carteira de trabalho com no mínimo dois anos. <i>(A inscrição não será aceita, se os requisitos acima não forem atendidos)</i>	CR*
ENF-PROF	ENFERMAGEM	Enfermagem Generalista	Graduação em Enfermagem, com MESTRADO em áreas afins. Experiência em docência, mínima de 1 ano. <i>(A inscrição não será aceita, se os requisitos acima não forem atendidos)</i>	CR*

*CR - Cadastro de Reserva

